

Lei nº 750/90

Ementa: Autoriza abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

O prefeito do Município de Sacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Saço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações constantes do Orçamento em vigor, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento vigente.

Art. 2º - Os créditos abertos em razão da presente lei, terão como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações também constantes do Orçamento vigente, o excesso de arrecadação e o Superavit financeiros.

Parágrafo único - Os Decretos abertos nos termos desta lei, serão encaminhados à Câmara Municipal



art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação revogando-se as disposições em contrário da Câmara Municipal, 06 de dezembro de

Eraldo Coelho de Araujo  
presidente

Jose Nelson Gomes de Araujo  
Secretário

Ubirajara de Lima Saavedra  
Secretário

Lei nº 756/90.

Ementa: Da denominação de Rua

O prefeito do Município de Sacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Sapô saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada a Rua vereador Nelson Gomes de Araujo, a Rua que fica localizada entre a Rua Gonçalves e terminando na Rua Boa Vista na Vila Cascaibeiras.

art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da